



Ministério da Educação
Universidade Federal do ABC



Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



UFABC Bacharelado em Relações Internacionais ●

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Outubro, 2022



Reitoria da UFABC

Prof. Dr. Dácio Matheus – gestão 2022-2026

Profa. Dra. Mônica Schröder - gestão 2022-2026

Pró-Reitoria de Graduação

Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso - gestão 2022-2026

Prof. Dr. Marcelo Salvador Caetano - gestão 2022-2026

Diretoria do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Marcos Vinícius Pó - gestão 2021-2025

Profa. Dra. Roseli Frederigi Benassi - gestão 2021-2025

Coordenação do Curso de Relações Internacionais

Prof. Dr. Diego Araujo Azzi – gestão 2021-2023

Vice-Coordenação do Curso de Relações Internacionais

Prof. Dr. Flávio Thales Ribeiro Francisco – gestão 2021-2023

Equipe de Colaboradores do projeto original (2012)

Professora Dra. Adriana Capuano de Oliveira, Professor Dr. Arilson da Silva Favareto, Professor Dr. Artur Zimmerman, Professor Dr. Gerardo Alberto Silva, Professor Dr. Jeroen Johannes Klink, Professora Dra. Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho, Professora. Dra. Neusa Serra, Professor Dr. Ramon Garcia Fernandez, Professor Dr. Sérgio Amadeu da Silveira, Professor Dr. Sinclair Mallet Guy Guerra, Professor Dr. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior.

Equipe de colaboradores da revisão de 2015

Professora Dra. Adriana Capuano de Oliveira, Professor Dr. Antônio Marcos Roseira, Professor Dr. Elias David Morales Martinez, Professor Dr. Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, Professor Dr. Gilberto Maringoni de Oliveira, Professor Dr. Igor Fuser, Professor Dr. José Paulo Guedes Pinto, Professora Dra. Julia Bertino Moreira, Professora Dra. Maria Caraméz Carlotto, Professor Dr. Muryatan Santana Barbosa, Professor Dr. Paris Yeros. discentes Carolina Nunes Gusmão Romero, Fernando Santiago Moraes da Rocha e Willian Habermann.

Equipe de colaboradores da revisão de 2020-2022

Professora Dra. Adriana Capuano de Oliveira, Professora Dra. Ana Tereza Lopes Marra de Sousa, Professora Dra. Andrea Santos Baca, Professor Dr. Antonio Marcos Roseira, Professora Dra. Bruna Muriel Huertas Fuscaldo, Professora Cristina Froes de Borja Reis, Professora Dra.

Cristine Koehler Zanella, Professor Dr. Demétrio Gaspari Cirne de Toledo, Professor Doutor Diego Araujo Azzi, Professor Dr. Elias David Morales Martinez, Professor Dr. Flávio Thales Ribeiro Francisco, Professor Dr. Flávio Rocha de Oliveira, Professor Dr. Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, Professor Dr. Gilberto Maringoni de Oliveira, Professor Dr. Giorgio Romano Schutte, Professor Dr. Igor Fuser, Professor Dr. José Blanes Sala, Professor Dr. José Paulo Guedes Pinto, Professora Dra. Julia Bertino Moreira, Professor Dr. Lucas da Silva Taschetto, Professora Doutora Larissa Rosevics, Professora Dra. Maria Caraméz Carlotto, Professor Dr. Muryatan Santana Barbosa, Professor Dr. Olympio Barbanti Junior, Professor Doutor Sérgio Amadeu, Professora Dra Tatiana Berringer de Assumpção, Professora Dra. Valéria Lopes Ribeiro, Professor Dr. Valter Ventura da Rocha Pomar, Centro Acadêmico de Relações Internacionais - Gestão Rosa Luxemburgo, Representação Discente do BRI.

Sumário

1	DADOS DA INSTITUIÇÃO	5
2	DADOS DO CURSO	6
3	APRESENTAÇÃO	7
4	PERFIL DO CURSO	10
5	OBJETIVOS DO CURSO	17
6	REQUISITO DE ACESSO	19
7	PERFIL DO EGRESSO	21
8	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	22
9	AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO	36
10	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	43
11	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	48
12	ESTÁGIO NÃO-CURRICULAR	49
13	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	51
14	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	52
15	INFRAESTRUTURA	54
16	DOCENTES	59
17	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	61
18	ROL DE DISCIPLINAS	63
19	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	65

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do ABC

CNPJ: 07 722.779/0001-06

Lei de Criação: A lei de criação (Lei 11.145 de 26 de julho de 2005) foi alterada pela Lei nº 13.110, de 2015

2 DADOS DO CURSO

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais

Ato de criação: Resolução do ConsUni Nº 80 de 31 de outubro de 2011

Diplomação: Bacharel em Relações Internacionais

Carga horária total do curso: 2940 horas/aula

Número de créditos: 245

Estágio: não-obrigatório

Turno de oferta: Matutino e Noturno

Número de vagas por turno: 38

Campus de oferta: São Bernardo do Campo

3 APRESENTAÇÃO

Em 2004, o Ministério da Educação encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3962/2004, que previa a criação da Universidade Federal do ABC.

Essa Lei foi sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2005, com o nº 11.145, e datada de 26 de julho de 2005, e alterada pela Lei nº 13.110, de 2015.

Seu projeto de criação ressalta a importância de uma formação integral, que inclui a visão histórica da nossa civilização e privilegia a capacidade de inserção social no sentido amplo. Leva em conta o dinamismo da ciência propondo uma matriz interdisciplinar para formar novos profissionais com uma base mais abrangente e capaz de transitar com desenvoltura pelas várias áreas do conhecimento científico e tecnológico.

De acordo com o Plano Nacional de Educação – PNE, o programa de ampliação do ensino superior tem como meta o atendimento de pelo menos 30% de jovens da faixa etária entre 18 a 24 anos até o final desta década.

Durante os últimos vinte anos, em que muitos processos e eventos políticos, sociais, econômicos e culturais marcaram a história da educação no Brasil, a comunidade da região do ABC, amplamente representada por seus vários segmentos, esteve atuante na luta pela criação de uma universidade pública e gratuita nesta região. A Universidade Federal do ABC (UFABC) é o projeto concretizado após todo esse esforço.

No contexto da macropolítica educacional, a região do ABC apresenta grande demanda por ensino superior público e gratuito. A demanda potencial para suprir o atendimento do crescimento da população de jovens já é crítica, considerando que a região possui mais de 2,5 milhões de habitantes e uma oferta de vagas insuficiente nas instituições de Ensino Superior, sendo a grande maioria delas privada.

Com exceção de uma pequena percentagem de instituições de ensino superior que desenvolvem atividades de pesquisa, a grande maioria se dedica apenas ao ensino. A UFABC visa, precisamente, preencher a lacuna de oferta de educação superior pública e de desenvolvimento de pesquisa científica na região.

Além disso, a extensão deverá ter um papel de destaque na inserção regional da UFABC, por meio de ações que disseminem o conhecimento e a competência social, tecnológica e cultural na comunidade. As ações de extensão deverão fomentar a troca de saberes entre Universidade e sociedade, de modo a produzir novos conhecimentos construídos por meio dessa relação, de modo que eles sejam pertinentes à vivência e experiências das comunidades envolvidas (interna e externa).

A UFABC é uma Universidade multi-campi. O funcionamento das suas atividades está distribuído entre os campi de Santo André e São Bernardo do Campo.

A UFABC tem por objetivos:

I – Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;

III – Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e à criação e difusão da cultura e, desse modo, promover o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora dos saberes de cada geração;

VI – Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica

geradas na instituição.

Para atingir esses objetivos, a atuação acadêmica da UFABC se dá no âmbito de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, visando à formação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos solicitados pelo desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como na promoção e estímulo à pesquisa científica, tecnológica e à produção de pensamento original no campo da ciência e da tecnologia.

Um importante diferencial da UFABC, que evidencia a preocupação da Universidade com a qualidade, é seu quadro docente, composto exclusivamente por doutores, contratados em Regime de Dedicção Exclusiva, seu quadro técnico, composto por profissionais aprovados em rigorosos processos seletivos, bem como pelo seu quadro discente, composto por alunas e discentes que atingiram elevadas pontuações nas seleções de ingresso.

O campo de estudo de Relações Internacionais (RI) é, por sua natureza, interdisciplinar e integra componentes de Economia, Ciência Política, História, Geografia, Sociologia, Direito, Antropologia e Filosofia. Neste sentido, a proposta se encaixa perfeitamente na abordagem interdisciplinar do projeto pedagógico da UFABC.

Esse projeto pedagógico diz respeito a um curso em nível de Graduação, mas é pensado na perspectiva de avançar na inter-relação com o Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PRI), o Programa de Pós-graduação em Economia Política Mundial (EPM) e o Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais (CHS), dentre outros, de modo que possibilite a formação de uma massa crítica em pesquisa e intercâmbio, a qual, por sua vez, alimentará o fortalecimento do próprio corpo discente da Graduação em Relações Internacionais.

4 PERFIL DO CURSO

Uma análise da evolução histórica mostra claramente que o estudo e a pesquisa em Relações Internacionais são relativamente novos no Brasil.

Panorama da evolução histórica do estudo de Relações Internacionais no Brasil:

Anos 1945/1950

- Instituto Rio Branco;
- Instituto Brasileiro de Relações Internacionais;
- Revista Brasileira de Política Internacional.

Anos 1970

- Fundação Alexandre Gusmão (ligada ao Ministério de Relações Exteriores);
- 1º Curso de graduação Relações Internacionais na UnB (1974).

Anos 1980

- 1º programa de Mestrado em Relações Internacionais na UnB;
- IRI – PUC-Rio graduação; em seguida, 2º programa de mestrado;
- Grupo de Estudos sobre Relações Internacionais e Política Externa (Gripe) da ANPOCS.

Meados 1990/2000

- Foi a partir de meados dos anos 1990 que se registrou um avanço maior no número de cursos de graduação em Relações Internacionais ofertados, principalmente no âmbito das instituições de ensino particulares.
- Somente em 1995 foi instalado o primeiro curso de Relações Internacionais em São Paulo, no caso na PUC-SP.

Tabela 1. Evolução da oferta de cursos de graduação em Relações Internacionais no Brasil

Ano	Número de cursos	Discentes formados
1995	3	+/- 80
2003	45	Nd
2008	85	1.985
2010	95	Nd
2015	144	3529
2017	151	Nd

Dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira) referentes ao Censo Educação Superior de 2017 mostram que, dos 151 cursos de graduação em Relações Internacionais, 130 são de instituições privadas e 21 de instituições públicas. Em 2015, formaram-se 3529 discentes e foram registrados 9.002 novos ingressos.

Cabe ressaltar que, em paralelo aos cursos de Relações Internacionais, houve também uma explosão de cursos de “Negócios Internacionais”, de caráter aplicado, entre os quais se destacam os cursos de Comércio Exterior. Trata-se de outros 99 cursos de graduação que, em seu conjunto, registraram, em 2008, um número de ingressos equivalente ao dos cursos de Relações Internacionais (ou seja, cerca de 5 mil discentes). Nesse caso, a presença das instituições privadas é ainda maior: 95 dos 99 cursos são de instituições privadas. Os demais são: dois federais, um estadual e um municipal.

Destaque merece, também, o curso de Economia Internacional da UFMG, único registrado como tal no MEC, apesar de alguns outros cursos de Relações Internacionais também se apresentarem como especializados em “relações econômicas internacionais”, em particular o

curso de UFSC.

Entre 2010 e 2015, houve a criação de cursos de Relações Internacionais na Unifesp (campus de Osasco), na Universidade Federal de Dourados (Mato Grosso do Sul) e na Universidade Federal de Integração Latino-Americana (Unila). Nesta última instituição, chama a atenção o curso Sociedade, Estado e Política na América Latina, pela sua abordagem inovadora.

No caso da pós-graduação, dados da plataforma Sucupira de 2020 listam 62 programas de pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais. Desses, 14 estão localizados nas universidades públicas.

Em junho de 2018 entra em funcionamento, na UFABC, o programa de pós-graduação interdisciplinar em Economia Política Mundial (PPG-EPM da UFABC), vinculado à área Interdisciplinar da CAPES formado por professoras e professores do BRI e de outros cursos de graduação da própria universidade.

E em junho de 2019 tem início o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (PPG-PRI da UFABC), vinculado à área de concentração de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES, constituído por professores e professoras oriundos da graduação da mesma universidade, o Bacharelado em Relações Internacionais (BRI), e oriundos curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP-Osasco).

O aumento quantitativo de ensino e pesquisa em Relações Internacionais gerou, também, uma mudança qualitativa, aumentando a visibilidade da área, que vem sendo cada vez mais considerada um campo de estudo específico e não apenas uma subárea da Ciência Política.

Esse reconhecimento reflete-se na estrutura das agências de fomento à pesquisa, tais como a Capes e o CNPq. Para fortalecer a área e garantir mais qualidade são lançados editais com o envolvimento direto do MRE. Em particular, vale lembrar o Programa San Tiago Dantas de Apoio ao Ensino de RI, edital MRE/MEC/Capes 2001, que, entre outros, deu origem ao programa de pós-graduação com o mesmo nome, sob responsabilidade conjunta da Unesp, Unicamp e PUC-SP. Outro exemplo foi o Programa Renato Archer de Fomento à pesquisa em RI MRE/MCT 2006. Os temas prioritários deste último programa são: (i) paz e segurança internacional; (ii) estudos sobre polos de poder; (iii) América do Sul; (iv) desenvolvimento, ciência e inovação tecnológica; (v) normatividade e governança internacional.

Ao mesmo tempo, foram criadas, em 2005, duas associações específicas na área: Associação Brasileira de RI (ABRI) e a Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED).

Desde meados dos anos 1990 houve, portanto, uma explosão da oferta de cursos de Relações Internacionais que acompanhou o processo de abertura do Brasil e de inserção no processo de globalização. A grande maioria dos cursos, porém, foi oferecida por instituições de ensino privadas, de modo que a participação das universidades públicas ainda é modesta e recente, com exceção da pioneira UnB.

4.1 Justificativa de oferta do curso

O Bacharelado em Relações Internacionais da UFABC insere-se nesse cenário de fortalecimento da área de Relações Internacionais, tanto do ponto de vista educacional e acadêmico quanto do ponto de vista social e político. No entanto, é preciso considerar que não só o curso de RI mas a própria UFABC representam experiências novas, com características inovadoras que serão apresentadas adiante, de forma sintética.

A UFABC foi pioneira na política de expansão do ensino superior federal, iniciando suas atividades em 2006 como uma universidade interdisciplinar, cujo único curso de ingresso era o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T). Já em 2010, houve uma compreensão da comunidade universitária sobre a necessidade de ampliar o horizonte para, inclusive, garantir a formação dos discentes do BC&T por meio de um contato mais estruturado com a área de humanas. Foi por isso que, a partir de 2010, iniciou-se o Bacharelado em Ciências & Humanidades (BC&H), que se desdobra em cursos específicos de graduação. É como um desses cursos que o Bacharelado em Relações Internacionais se insere na UFABC, ao lado dos cursos de Filosofia, Ciências Econômicas, Planejamento Territorial e Políticas Públicas.

Portanto, o caráter interdisciplinar, inovador e predominantemente tecnológico da UFABC, como também o envolvimento de atores regionais, influenciaram a formatação do BRI e de seu projeto pedagógico. Sem dúvida, o fato de o BRI estar inserido no contexto de uma trajetória nova e ousada, que pretende contribuir com o avanço qualificado da interdisciplinaridade para dar respostas aos desafios do Brasil no século XXI, combinando o objetivo de excelência com inclusão social, é o que mais abre oportunidades e desafios para essa experiência. Nesse sentido, é impossível desconsiderar o peso da localização multicampi da universidade. A presença da

UFABC no Grande ABC paulista (atualmente com sede em Santo André e um segundo campus em São Bernardo do Campo) significa um diálogo com a evolução histórica do processo de industrialização impulsionado a partir do Plano de Metas do presidente Juscelino Kubistchek que deu origem a uma classe trabalhadora organizada e politizada, que se tornou referência para a luta sindical e contra a ditadura, gerando lideranças populares autênticas que mudaram a história do país. Foram esses setores que durante anos se mobilizaram pela constituição de uma universidade pública gratuita e de qualidade na região, sonho que só seria concretizado, como dito, em 2007.

Assim, é preciso notar que o Bacharelado em RI da UFABC apresenta uma grande especificidade em relação aos demais cursos de Relações Internacionais, justamente por se inserir em um projeto universitário totalmente novo, que privilegia a interdisciplinaridade e a inserção social e regional do conhecimento e da tecnologia. Essa especificidade se expressa, como não poderia deixar de ser, nos eixos centrais do curso de BRI da UFABC que buscam, também, dar conta da nova inserção internacional do país.

Nesse sentido, é possível identificar, nos últimos anos, uma nova qualidade da inserção brasileira no cenário internacional, marcada por uma postura ativa, em contraposição à inserção passiva que marcou o Brasil até recentemente. Essa nova inserção implica outras responsabilidades e uma maior participação dos vários segmentos da sociedade nesse processo. Com isso, podemos identificar um certo déficit de conhecimento e discussão necessários para que o país aproveite as janelas de oportunidade que se abrem, assumindo as responsabilidades que isso implica. O curso de Relações Internacionais da UFABC se construiu, portanto, a partir de algumas temáticas centrais que definiram essa nova inserção do país.

Em primeiro lugar, o fato de o Brasil ter-se tornado uma potência energética, com consequências geopolíticas ainda pouco estudadas na área de Relações Internacionais. A liderança nos biocombustíveis, as descobertas do Pré-sal que inseriram o país entre aqueles com maior reserva de petróleo e a base de uma matriz energética entre as mais limpas do mundo colocaram o Brasil em posição de liderança na discussão sobre energia e meio ambiente, dois assuntos que se tornaram inseparáveis. A UFABC tem uma área de energia e uma de gestão ambiental que podem dialogar de perto com o estudo da geopolítica da energia e do meio ambiente.

Uma segunda área é a de ciência e tecnologia, especialmente ligada à dinâmica da

globalização produtiva. Muitos dos setores de ponta da economia brasileira são dominados por empresas transnacionais, o que determina que qualquer política de Ciência e Tecnologia (C&T) deva dialogar com essa realidade. Ao mesmo tempo, forma-se um consenso na literatura recente de que a construção de uma capacidade endógena de C&T exige a internacionalização das suas empresas nacionais, processo que, de fato, começou a se manifestar de forma mais marcante recentemente, em grande medida a partir do espaço sul-americano. Ainda entra nessa área toda a atuação do Brasil, junto com outros países em desenvolvimento, para questionar a aplicação rígida do direito de propriedade intelectual, em particular nos campos de saúde e de softwares. Sem dúvida esta área dialoga diretamente com a característica diferencial da UFABC, que se propõe a contribuir com o avanço da C&T no Brasil.

Uma terceira área diz respeito à ampliação do território de atuação das políticas públicas para o espaço sul-americano. A América do Sul sempre foi uma prioridade da política externa brasileira, a partir da sua relevância geopolítica. Mas com o desafio de construir um mundo multipolar, com menor assimetria, a atenção para o espaço sul-americano muda não só na quantidade, mas, sobretudo, na qualidade. Um conjunto cada vez maior de políticas públicas é pensado no âmbito desse espaço, colocando o desafio da gestão do território sul-americano envolvendo segmentos do governo – nas suas várias esferas – e da sociedade. Exemplos marcantes são: a integração sul-americana da política energética, a política de defesa, as políticas migratórias, políticas de combate ao tráfico, políticas de saúde pública, entre outras. De outro lado, há a presença cada vez maior de empresas brasileiras nos demais países sul-americanos. Esta área tem grande potencial de dialogar fortemente com o estudo de planejamento do território em nível de graduação e pós-graduação.

Identificamos como quarta área o desafio de participar ativamente do fortalecimento da governança global como condição para avançar nas estratégias nacionais de desenvolvimento. O Brasil, hoje, não é mais somente receptor das decisões tomadas pelas grandes potências, mas um participante ativo na construção desses processos decisório em âmbito internacional. O destaque se dá na governança financeira e suas várias facetas que aparecem na nova qualidade de atuação do Brasil na OMC, nos BRICS e, sobretudo, no G-20. Além disso, é preciso considerar a governança das crises ambientais, em particular em relação a mudanças climáticas, assunto no qual o Brasil deixou sua postura defensiva e tem grande potencial para contribuir com soluções globais, em sintonia com as suas legítimas aspirações do desenvolvimento nacional.

O curso vai, portanto, dialogar diretamente com os desafios, oportunidades e responsabilidades que a nova inserção internacional do Brasil coloca, sem nenhuma pretensão de restringir o estudo de Relações Internacionais, que estará presente em praticamente todos os demais cursos da UFABC, sejam os bacharelados e licenciaturas interdisciplinares, sejam os demais cursos específicos. Ao mesmo tempo, as temáticas identificadas permitem conferir uma identidade ao curso, aproximando-o da trajetória da UFABC, sendo, estas, amplas o suficiente para incluir outras questões consideradas de relevância pelo conjunto de docentes e discentes que deverão participar do curso.

5 OBJETIVOS DO CURSO

5.1 OBJETIVO GERAL

O BRI contempla o estudo e o ensino das dimensões políticas, econômicas e sociais da nova inserção do Brasil no sistema internacional em prol de seu desenvolvimento econômico e social. Com isso, o curso pretende formar profissionais capazes de entender e lidar com os desafios da economia globalizada e da inserção do Brasil no cenário político internacional.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este objetivo geral, que marca a identidade do curso, se desdobra em quatro objetivos específicos que se traduzem nas principais áreas de conhecimento que nortearão as disciplinas obrigatórias na oferta de disciplinas de opção limitada.

O intuito de concentrar o curso em um número limitado de temáticas, mais do que excluir temas específicos, tem o objetivo de dar-lhe identidade. Ao mesmo tempo, as áreas de conhecimento escolhidas são suficientemente amplas para envolver vários subtemas, desde que pertinentes com as ênfases principais.

São essas:

1) *DIREITOS HUMANOS, MULTILATERALISMO E SOCIEDADE CIVIL*

Neste eixo, pretende-se um aprofundamento em temas específicos voltados aos direitos humanos no plano das relações internacionais num ambiente de horizontalidade multilateral, em que a cooperação entre os órgãos públicos de diferentes Estados e Organizações Intergovernamentais se dá com a participação da Sociedade Civil, seja através de Organizações Não Governamentais ou até mesmo Empresas Transnacionais.

O eixo destaca a abordagem normativa da dimensão internacional, com ênfase nos processos de negociação internacional para a paz e no complexo fenômeno das migrações internacionais, dentro das quais analisaremos com detalhe os deslocamentos forçados e o instituto do refúgio.

2) *ESTUDOS SOBRE O BRASIL E O SUL GLOBAL*

Este eixo está diretamente ligado à noção de horizonte Sul-Sul, buscando pensar o Brasil em sua inserção na América do Sul, América Latina e Caribe, e destes em relação às demais regiões do Sul Global, em especial África e China. Sobre o Brasil, serão aprofundados a pesquisa e o ensino das relações de poder que formam o Estado brasileiro na contemporaneidade, assim como o papel do Estado no seu protagonismo em âmbito regional e nos fóruns internacionais. Nesse caso específico, a ênfase recairá na atuação do país no que diz respeito aos grandes temas do desenvolvimento, estabilidade econômico-financeira, de um lado, e as questões de soberania alimentar e ambiental, de outro. Busca-se também aprofundar os estudos sobre as potencialidades de cooperação e integração existentes no Sul Global, nas suas dimensões culturais, econômicas e políticas. Por consequência, serão destacados os elementos históricos e globais envolvidos neste processo: os acordos políticos e as relações e acordos comerciais; as relações Brasil-África; a integração produtiva baseada nas estratégias das empresas e na busca de complementaridade produtiva e energética; o financiamento regional para o desenvolvimento; a difusão de boas práticas de políticas públicas; os fluxos migratórios; o papel da Ásia e da China na atualidade; as relações envolvendo governos subnacionais; o estudo das diásporas africanas, do pan-africanismo e do antirracismo transnacional; as epistemologias do Sul; e, ainda, as relações culturais que contribuem com a formação de uma identidade do Sul Global em sua diversidade.

3) ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL DO CONHECIMENTO, DA ENERGIA E DA SOBERANIA ALIMENTAR

A área está dedicada à pesquisa e ao ensino das dinâmicas, conflitos e relações de poder do capitalismo contemporâneo e das oportunidades e desafios para a inserção e atuação internacional do Brasil. Ela está organizada em quatro subtemas: o sistema financeiro, o setor energético, o setor agro-alimentar, e a inovação tecnológica e conhecimento; entendidos como elementos-chave da configuração do capitalismo nas últimas décadas.

A divisão internacional do trabalho vigente acentua a especialização produtiva primário-exportadora dos países da periferia, como é o caso do Brasil. Diferente do primeiro período desta especialização, do século XIX, a produção social está globalmente atrelada através de cadeias globais de suprimento e de complexos regimes comerciais e direitos de propriedade intelectual. Estas mudanças estão ligadas, por um lado, à aprendizagem tecnológica e à incorporação de

conhecimento e, por outro, à compenetração dos mercados financeiros, os mercados das commodities agrícolas, minérios e energéticos. Interligando perigosamente as crises financeiras, os choques de petróleo, a dinâmica das agroexportações e as crises alimentarias. Neste contexto, o Brasil encarará no futuro os desafios da segurança energética, soberania alimentar, autonomia tecnológica e conservação ambiental.

4) GEOPOLÍTICA, SEGURANÇA E POLÍTICA INTERNACIONAL

Esse eixo tem como foco a pesquisa e o ensino das relações de poder internacional, em especial, a disputa e os conflitos das grandes e médias potências pela hegemonia no sistema internacional, tendo como foco a segurança, defesa, diplomacia, comércio, finanças, meio ambiente e tecnologia. As relações de poder globais e regionais e o papel de instituições na política internacional contemporânea serão levados em consideração de modo a compreender a complexidade de interações políticas entre estados, sociedades e economias, e que terminam repercutindo sobre a política doméstica brasileira. Interessa o debate teórico clássico e contemporâneo, assim como análises empíricas da história e da conjuntura política. Dar-se-á, também, atenção ao papel do Estado brasileiro nos fóruns internacionais e aos processos domésticos que estão relacionados com a política internacional contemporânea, buscando entender como o Estado brasileiro pode ser um ator importante e decisivo em determinadas áreas do sistema internacional.

6 REQUISITO DE ACESSO

6.1 FORMA DE ACESSO AO CURSO

O processo seletivo para acesso aos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC é anual e, inicialmente, dá-se pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU), do MEC. Assim, as vagas oferecidas serão preenchidas com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com ingresso nos bacharelados interdisciplinares ou licenciaturas interdisciplinares existentes na UFABC: o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), o Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), a Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) e a Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), O curso de ingresso correspondente ao Bacharelado em Relações

Internacionais é o Bacharelado de Ciências e Humanidades.

O ingresso nos cursos de formação específica, incluindo o BRI, se dá por seleção interna, segundo a Resolução Consepe nº 31, de 01/07/2009.

6.2 REGIME DE MATRÍCULA

A cada quadrimestre, estarão disponíveis na página da Graduação as orientações para a realização da matrícula. Os ingressantes terão sua primeira matrícula em disciplinas efetuadas automaticamente. A partir do segundo período letivo, os e as discentes deverão optar pelas disciplinas que desejam cursar, realizando as matrículas nos períodos previstos no calendário acadêmico. O discente é responsável pela prévia verificação da oferta de disciplinas e das respectivas informações publicadas no site da UFABC.

7 PERFIL DO EGRESSO

O curso do BRI da UFABC oferece aos discentes uma base ampla, que possibilite o entendimento das questões internacionais no seu contexto econômico, (geo)político, histórico, jurídico, cultural e social; uma visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos; o domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita; a capacidade de análise, avaliação e proposição de cenários para atuação na esfera internacional; e a capacidade de tomada de decisões, gestão de processos e resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação a partir de um profundo entendimento da realidade brasileira.

O profissional que o curso pretende formar será habilitado para atuar em instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, em trabalhos técnicos, de assessoria ou de pesquisa. O desafio da nova inserção do Brasil no mundo em constante e crescente transformação exige um profissional com indiscutível repertório técnico-científico associado a uma visão crítica e reflexiva da realidade mundial.

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 Fundamentação Geral

O presente projeto de Relações Internacionais norteia-se pelas seguintes leis e documentos legais:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 12. jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares. 2010

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm.

Acesso em: 12 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em: 12 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17>. Acesso em: 12 jul. 2021.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Ite

mid. Acesso em: 12 jul. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 4/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2017, Seção 1, p. 18.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17810&Itemid=866 Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm Acesso em: 20 mar. 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Projeto Pedagógico. Santo André, 2013. Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/images/stories/pdfs/institucional/projetopedagogico.pdf>. Acesso em: 12. jul. 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Plano de Desenvolvimento Institucional. Santo André, 2017. Disponível em: http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/pdi_revisado.pdf. Acesso em: 12 jul. 2021.

Em 2017, foi publicada a Resolução Nº4, de 04 de Outubro de 2017, instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Relações Internacionais, substituindo o documento anterior publicado pela SESU/MEC (PADRELI).

8.2 Componentes Curriculares para Integralização do Curso

A recomendação é estruturar o curso em 8 semestres – o que equivale a 12 quadrimestres – com uma carga horária mínima de 2976 horas/aula (ver Tabela 2).

Segundo as DCN/2017, o Curso de Graduação em Relações Internacionais deverá ter no seu projeto pedagógico e na sua organização curricular característica que o distinga como área de conhecimento.

Em relação a essa orientação geral da DCN/2017, é importante frisar que, no caso do BRI-UFABC, a interdisciplinaridade é característica estruturante de todo o projeto pedagógico uma vez que o ingresso no curso se dá por meio do Bacharelado em Ciências e Humanidades. Este curso de entrada não se confunde com um ciclo básico. Trata-se de um curso de graduação interdisciplinar que constitui parte integral da formação do Bacharel em Relações Internacionais da UFABC que, ao longo de toda a sua formação, terá contato com conteúdos mais específicos da área de Relações Internacionais, mas, também, com uma sólida formação interdisciplinar transversal a todo o curso.

As disciplinas que apresentam esse conjunto de características, tanto os expressos na DCN/2017 como a interdisciplinaridade que faz parte da constituição do próprio projeto pedagógico do BRI, estão organizadas em quatro grandes eixos temáticos complementares entre si:

I - Eixo de Formação Estruturante: contempla, obrigatoriamente, os conteúdos de Teorias das Relações Internacionais; Segurança, Estudos Estratégicos e Defesa; Política Externa; História das Relações Internacionais; Economia Política Internacional; Ciência Política; Direito Internacional e Direitos Humanos; Instituições, Regimes e Organizações Internacionais.

II - Eixo de Formação Interdisciplinar: contempla os conteúdos das Ciências Sociais; Economia; Direito; Filosofia; Sociologia; Antropologia; Geografia; Estatística, Metodologia; Ética; e diretrizes e requisitos legais, que constituirão o alicerce da formação geral, humanística e ética do curso.

Em 2009, a área de RI foi incluída pela primeira vez no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O Enade teve uma avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Relações Internacionais.

São consideradas habilidades e competências específicas à área de RI:

- a) domínio da norma culta da língua portuguesa nas modalidades oral e escrita;
- b) uso adequado dos conhecimentos específicos da área de Relações Internacionais

para a compreensão de diferentes contextos interculturais;

- c) conhecimento das diversas abordagens teóricas da área de Relações Internacionais;
- d) utilização de conhecimentos específicos da área de Relações Internacionais para a identificação de problemas, elaboração e avaliação de cenários para a tomada de decisões; e
- e) gestão de processos na área internacional.

No que diz respeito aos conteúdos, são tomados como referenciais:

- a) Formação teórica: teorias clássicas e contemporâneas das relações internacionais; economia política internacional.
- b) Formação geral: regimes internacionais; Organizações Internacionais (OI); análise de política externa; política externa brasileira; integração regional; segurança internacional; estudos estratégicos e defesa; comércio e finanças internacionais; cooperação internacional; direitos humanos; meio ambiente.
- c) Formação histórica: história das relações internacionais; história das relações internacionais do Brasil.

Observa-se, como era de se esperar, uma coerência entre as disciplinas específicas e auxiliares que estejam de acordo com as DCN e os conteúdos estabelecidos para serem avaliados pelo ENADE.

As questões do componente de Formação Geral do Enade dizem respeito aos seguintes temas: ecologia; biodiversidade; arte, cultura e filosofia; mapas geopolíticos e socioeconômicos; globalização; políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável; redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor; relações interpessoais: respeitar, cuidar, considerar, conviver; sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão; exclusão e minorias; relações de gênero; vida urbana e rural; democracia e cidadania; violência; terrorismo; avanços tecnológicos; inclusão/exclusão digital; relações de trabalho.

Além das questões específicas da área de Relações Internacionais, o currículo do curso também atende aos seguintes requisitos legais:

- **LIBRAS:** é uma dentre as disciplinas constantes no bloco de “disciplinas livres” que o discente do BRI pode escolher. Em atendimento à Lei nº 10.436/2002¹ e ao Decreto nº 5.626/2005², a disciplina foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) por meio do Ato Decisório nº 10, de 04/12/2009, com a carga horária de 24 horas (2 créditos).

- **Políticas de Educação Ambiental:** as disciplinas *Desenvolvimento e Sustentabilidade*, *Biodiversidade: interações entre seres vivos e ambiente* e *Regimes de negociação ambiental internacional e a atuação brasileira* estão em consonância com as políticas de educação ambiental previstas na Lei nº 9.795³ e no Decreto nº 4.281⁴. Além do mais, o BRI está participando do Núcleo Estratégico de Estudos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS), que promove debates e pesquisas envolvendo essa temática.

- **Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena:** em atendimento à Lei nº 11.645⁵, há disciplinas que abordam a temática de forma direta ou transversal: *Identidade e Cultura*; *Estudos étnico-raciais*; e *África nas Relações Internacionais*. Além disso, o curso organiza debates e palestras no âmbito da extensão universitário sobre essa temática.

- **Educação em Direitos Humanos:** em atendimento à Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, há um conjunto de disciplinas que abordam a temática de direitos humanos: *Ética e Justiça*; *Estudos étnico-raciais*; *Regime Internacional dos Direitos Humanos e a atuação brasileira e Migrações Internacionais*. Além disso, o curso trouxe para UFABC a Cátedra Sérgio Vieira de Mello em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Funciona, ainda, um Grupo de Estudo sobre Direitos Humanos e Relações Internacionais

BRASIL, 2002. LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm acessado em 15 de julho de 2021.

BRASIL, 2005. DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm acessado em 15 de julho de 2021.

BRASIL, 1999. Lei nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm acessado em 15 de agosto de 2021.

BRASIL, 2002. Decreto nº 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL, 2008. Lei nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-010/2008/lei/l11645.htm acessado em 15 de agosto de 2021.

composto por professores e discentes do BRI.

8.3 Regime de Ensino

A montagem da matriz sugerida do curso de Bacharelado em Relações Internacionais se dá em quatro blocos:

1) Nos primeiros quatro quadrimestres, as **disciplinas obrigatórias do BC&H**, totalizando 72 créditos. Algumas dessas disciplinas já correspondem a uma parte do que devemos considerar obrigatório para os padrões de qualidade do MEC/Sesu. Exemplo disso é a disciplina Estado e Relações de Poder (que corresponderia à Teoria Política). Porém, as disciplinas obrigatórias do BC&H dão conta, sobretudo, de questões tratadas no componente de Formação Geral, a ser avaliado no Enade.

2) O segundo bloco consiste em oferecer as disciplinas específicas de RI e, portanto, constam como **Disciplinas obrigatórias de RI**, totalizando 104 créditos.

3) O terceiro bloco consiste em ações de extensão (8 créditos) e disciplinas de opção limitada (24 créditos) que seguem diretamente as quatro áreas de conhecimento estabelecidas pelo curso: **Direitos humanos, multilateralismo e sociedade civil; EPI do conhecimento, da energia e da soberania alimentar; Estudos Brasileiros e do Sul global; Geopolítica, Segurança e Política Internacional**, totalizando 32 créditos.

4) O quarto bloco é composto pelas disciplinas livres, totalizando 12 créditos.

Na UFABC as disciplinas são identificadas pelos seguintes componentes: AAXXXX Nome da disciplina (T – P – E – I)

Ex: **ESHR006-13 FORMAÇÃO HISTÓRICA DA AMÉRICA LATINA (4-0-0-4)**

Em que:

- AAXXXX – é o código da disciplina;
- T – Indica o número de horas semanais de aulas expositivas presenciais;

- P – Indica o número médio de horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou de aulas de exercícios, realizadas em sala de aula;
- E – Indica estimativa de horas semanais adicionais ações de extensão universitária.
- I – Indica estimativa de horas semanais adicionais de trabalho extra-classe necessárias para o bom aproveitamento da disciplina.

A contagem dos créditos é feita pela somatória entre os números correspondentes à T e P, e cada crédito equivale a doze horas (12) de aulas e atividades. Dessa forma, no caso do exemplo dado, a disciplina **FORMAÇÃO HISTÓRICA DA AMÉRICA LATINA** tem 4 créditos e equivale a 48h de aulas e atividades.

8.4 Estratégias Pedagógicas

Na base do curso de Relações Internacionais da UFABC está o Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), que constitui um diferencial para a formação dos bacharéis nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas da UFABC.

Os estudantes inicialmente ingressam no Bacharelado em Ciências e Humanidades e somente à medida que avançam neste curso é que passam a cursar as disciplinas de Relações Internacionais.

Ao completarem 150 créditos e todas as disciplinas obrigatórias do BC&H, à exceção da disciplina Práticas em Ciências e Humanidades, os estudantes podem solicitar reserva de vaga no curso de Relações Internacionais e, após a conclusão do BC&H, efetivam sua matrícula em Relações Internacionais.

Tendo em vista a flexibilidade curricular característica do projeto pedagógico da UFABC, ao longo do curso de Bacharelado em Relações Internacionais, a discente poderá cursar disciplinas escolhidas dentro do conjunto de disciplinas de opção limitada oferecidas, o que permitirá aprimorar sua capacitação de forma a conferir habilidades e competências específicas que caracterizam uma ou mais das áreas de conhecimento listadas a seguir:

- *Direitos Humanos, Multilateralismo e Sociedade Civil*
- *Economia Política Internacional do Conhecimento, da Energia e da Soberania Alimentar*
- *Estudos Brasileiros e do Sul Global*
- *Geopolítica, Segurança e Política Internacional*

O curso do Bacharelado em Relações Internacionais exige o cumprimento 245 créditos e 2940 horas aula, cuja composição deve obedecer o apresentado na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2. Créditos e Horas para o Bacharelado em Relações Internacionais da UFABC

Requisitos do Curso	Créditos BCH	Créditos BRI	Créditos totais	Horas totais
Disciplinas Obrigatórias	72	104	176	2112
Disciplinas de Opção Limitada		24	24	288
Disciplinas Livres		12	12	144
Atividades de Extensão	20	5	25	300
Atividades complementares	4	0	4	48
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		4	4	48
Total	96	149	245	2940

Assim, dado que o(a) discente deve ter cumprido 240 horas de componentes extensionistas no curso de ingresso, restará cumprir 60 horas neste curso, completando assim um total de 300 horas sobre um mínimo requerido de 294 horas de ações de extensão.

8.4.1 *Estratégia de oferta*

- **Disciplinas Obrigatórias**

As disciplinas obrigatórias são oferecidas, no mínimo, uma vez ao ano. De acordo com a procura e com a disponibilidade de professores, haverá possibilidade de abertura de turmas

adicionais.

- **Disciplinas de Opção Limitada**

Os discentes devem fazer 24 créditos em disciplinas de opção limitada. O BRI oferece um rol 31 disciplinas de opção limitada (ver Documento complementar I). De acordo com a procura, poderá haver alterações na oferta das disciplinas de opção limitada a cada quadrimestre. Além das ofertadas pelo BRI, outras cinquenta e quatro (54) disciplinas ofertadas pelos demais cursos específicos podem ser escolhidas pelos discentes para integralizar as seis disciplinas de Opção Limitada.

Ou seja, o discente deve escolher seis (6) entre um total de oitenta e cinco (85) disciplinas de opção limitada ofertadas, aceitas pelo BRI.

Oferta de disciplinas em formato especial e intensivo

Além da oferta regular, as disciplinas também podem ser ofertadas em formatos especiais e em formatos condensados, especialmente durante os períodos de recesso escolar, conforme regulamentado pela Resolução da Comissão de Graduação no 22, de 23 de abril de 2021. Essa oferta implica na adequação do plano de ensino em formato intensivo, mas sem prejuízo ao cumprimento da carga horária total da disciplina.

8.4.2 *Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem*

Todas as salas de aula da UFABC são equipadas com multimídia (projeto, tela de projeção, sistema de som) e um microcomputador.

Todas as disciplinas práticas de informática ou que envolvam o uso de tecnologia digital oferecidas pela UFABC são ministradas em laboratórios equipados com 40 máquinas com acesso à internet, datashow e softwares adequados para as atividades desenvolvidas.

Com o intuito de estimular o uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs), a UFABC implantou o ambiente colaborativo do projeto TIDIA-Ae (Tecnologia da Informação no Desenvolvimento da Internet Avançada - Aprendizado Eletrônico). Ele foi intensivamente utilizado pelo corpo docente como uma ferramenta digital de auxílio ao ensino presencial.

Em 2020, por conta da pandemia do Coronavírus, o sistema educacional superior brasileiro foi forçado a adotar com mais ênfase as tecnologias da informação e comunicação. Inserida

nesse contexto e procurando se adaptar às novas demandas, a UFABC optou por estimular o uso do SIGAA (Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas), que deverá substituir o TIDIA progressivamente, e do Moodle. Este último é um Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) de código aberto e modular em sua utilização.

Para todas essas ferramentas, os professores contam com o suporte permanente do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

No âmbito da utilização das TICs nas diferentes modalidades de ensino e aprendizagem (presencial, semipresencial e a distância), a UFABC conta com o apoio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas² (<http://netel.ufabc.edu.br/>). O NETEL está organizado em seis divisões (Cursos, Design e Inovação Educacional, Tecnologias da Informação, Audiovisual, Comunicação e idiomas), e oferece cursos de extensão e oficinas para capacitação de docentes interessados na integração de novas metodologias e tecnologias digitais nas suas práticas de ensino.

8.4.3 *Acessibilidade*

Ao longo dos últimos anos, acompanhando o movimento de valorização da acessibilidade em toda a sociedade brasileira, as universidades públicas, em especial as universidades federais, passaram a se preocupar cada vez mais com a garantia de acesso a pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida. No caso da UFABC não é diferente. Seguindo as determinações do Decreto nº 5.296/04 e da Lei 10.098/00, os dois campi da UFABC possuem plena acessibilidade arquitetônica, garantindo o uso autônomo dos espaços por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

No entanto, torna-se cada vez mais claro para nós, educadores, que a acessibilidade não pode limitar-se a uma dimensão arquitetônica. Igualmente importante é a chamada acessibilidade atitudinal que, segundo o *Instrumento de avaliação de cursos de graduação do INEP-MEC*, refere-se à “percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações”. O Bacharelado em Relações Internacionais é muito sensível a essa dimensão específica da acessibilidade, procurando orientar seus professores a agir, dentro de sala de aula, não só para evitar toda e qualquer forma de preconceito como para incentivar o empoderamento de discentes pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

Além disso, é importante notar que o curso de BRI da UFABC preocupa-se, também, com a

chamada acessibilidade pedagógica, concebendo instrumentos de mediação de conteúdo e avaliação que não imponham barreiras ao ensino- aprendizagem de pessoas com deficiência. Para tanto, mobilizamos diferentes recursos didáticos, com ênfase no uso de tecnologias da informação e da comunicação que permitem minimizar as desigualdades oriundas de diferentes formas de deficiência. Um desses recursos é a digitalização de textos a serem usados em sala de aula como um instrumento para o uso de recursos de acessibilidade.

A UFABC possui um Núcleo de Acessibilidade, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP)⁶ responsável por executar as políticas de assistência estudantil direcionadas aos estudantes com deficiência da nossa comunidade. Essas ações e projetos visam eliminar as barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação promovendo a inclusão das pessoas com deficiência. É papel da ProAP dar suporte a estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, além de orientar a comunidade acadêmica nas questões que envolvem o atendimento educacional destes estudantes. Além disso, a fim de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma autônoma e participar de todos os aspectos da vida acadêmica, a ProAP preza pela disseminação do conceito de desenho universal, conforme disposto na legislação vigente. Orientar o corpo docente, acolher aos estudantes respeitando suas especificidades, difundir e oferecer Tecnologias Assistivas, dar suporte de monitoria acadêmica as disciplinas da graduação, disponibilizar tradução e interpretação de LIBRAS, além da oferta de alguns programas de subsídios financeiros propostos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, também fazem parte dos programas em acessibilidade da UFABC.

8.4.4 APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

Currículo de BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES/BC&H (cor azul) +

BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS/BRI (cor laranja)

1º ANO	1º BC&H 17 créditos	BIS0005-15 Bases Computacionais da Ciência	BIQ0602-15 Estrutura e Dinâmica Social	BHO0001-19 Introdução às Humanidades e às Ciências Sociais	BHQ0003-15 Interpretações do Brasil	BHQ0001-15 Identidade e Cultura	BHP0202-19 Temas e Problemas em Filosofia		
	T-P-E-I	0-2-0-2	3-0-0-4	2-0-0-3	4-0-0-4	3-0-0-4	3-0-0-4		
	2º BC&H 18 créditos	BIR0603-15 Ciência, Tecnologia e Sociedade	BHP0202-15 Pensamento Crítico	BHO0101-15 Estado e Relações de Poder	BHO1335-15 Formação do Sistema Internacional	BHO0002-19 Introdução ao Pensamento Econômico			
	T-P-E-I	3-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	3-0-0-4			
2º ANO	3º BC&H 18 créditos	BCL0306-15 Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente	BIS0003-15 Bases Matemáticas	BHP0001-15 Ética e Justiça	BHQ0301-15 Território e Sociedade	BHQ0002-15 Estudos Étnico- Raciais		Atividades Complementares (48 horas)	Atividades de Extensão (20 créditos BCH + 5 créditos BRI)
	T-P-E-I	3-0-0-4	4-0-0-5	4-0-0-4	4-0-0-4	3-0-0-4			
	4º BC&H 16 créditos	BIR0004-15 Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	BIN0406-15 Introdução à Probabilidade e à Estatística	BHQ0004-19 Estudos de Gênero	BHO0102-15 Desenvolvimento e sustentabilidade	BHO1102-19 Introdução à Economia			
	T-P-E-I	3-0-0-4	3-0-0-4	3-0-0-4	4-0-0-4	3-0-0-4			
2º ANO	5º BRI 20 créditos	ESHR022-21 Teorias Clássicas das Relações Internacionais	ESHR016-21 Sistema Financeiro Internacional	ESHR006- 13Formação Histórica da América Latina	ESHR011-21 Introdução ao Direito e Fundamentos do Direito Internacional	Disciplina livre			
	T-P-E-I	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4			
	6º BRI 20 créditos	ESHR023-21 Teorias contemporâneas das Relações Internacionais	ESHR014-21 Relações Internacionais Contemporâneas	ESHR026-14 História do Terceiro Mundo	ESHR002- 21Temas de Direito Internacional Público	Disciplina Livre			
	T-P-E-I	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4			
	7º BRI 20 créditos	ESHR015-21 Segurança internacional	ESHR031-21 Economia Política Internacional	ESHR024-14 História da Política Externa Brasileira	ESHR028-21 Regime Internacional dos Direitos Humanos	ESHR005-13 Estado e Desenvolvimento Econômico no Brasil Contemporâneo			
	T-P-E-I	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4			

3º ANO	8º BRI 20 créditos	ESHR030-21 Estudos Estratégicos e Defesa	ESHR008-21 Integração Regional - Teorias e Experiências	ESHR025-14 Política Externa brasileira contemporânea	ESHR017-21 Organizações Internacionais e Multilateralismo	ESHR027-21 África nas Relações Internacionais		
	T-P-E-I	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4		
	9º BRI 23 créditos	ESHR007-21 Geopolítica	ESHR004-13 Economia Política Internacional da Energia	ESHR012-21 Política Internacional dos EUA	Disciplina de Opção Limitada	Disciplina Livre	BHS0005-19 Práticas em Ciências e Humanidades	
T-P-E-I	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	1-2-0-4	
4º ANO	10º BRI 20 créditos	ESHR903-18 Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais - TCC 1	ESHR029-21 Análise de Política Externa	ESHR019-21 China nas Relações Internacionais	Disciplina de Opção Limitada	Disciplina de Opção Limitada		
	T-P-E-I	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4		
	11º BRI 18 créditos	ESHR904-18 Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais - TCC 2	ESHR018-21 Atores não-estatais e as Relações Internacionais	ESHR003-21 Economia Política Internacional da Segurança Alimentar	Disciplina de Opção Limitada	Disciplina de Opção Limitada		
	T-P-E-I	0-2-0-6	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4		
12º BRI 14 créditos	ESHR905-18 Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais - TCC 3		Disciplina de Opção Limitada	Disciplina de Opção Limitada	Disciplina de Opção Limitada			
T-P-E-I	0-2-0-6	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4	4-0-0-4			

9 AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

A UFABC possui diversos projetos e ações para promover a qualidade do ensino de graduação, dos quais merecem destaque:

9.1 PEAT– Projeto de Ensino-Aprendizagem Tutorial

O PEAT⁷ tem como objetivo promover a adaptação do discente ao projeto acadêmico da UFABC, orientando-o para uma transição tranquila e organizada do Ensino Médio para o Superior, em busca de sua independência e autonomia e a fim de torná-lo empreendedor de sua própria formação. O tutor é um docente dos quadros da UFABC que será responsável por acompanhar o desenvolvimento acadêmico do discente. Será seu conselheiro, a quem deverá recorrer quando houver dúvidas a respeito de escolha de disciplinas, trancamento, estratégias de estudo etc.

9.2 PAE – Programa de Assistência Estudantil

A UFABC, desde sua implantação, destina os recursos do PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil – exclusivamente para os estudantes, seja por meio dos programas de bolsas, de transporte e de alimentação⁸. Além dos recursos advindos do PNAES, a UFABC tem solicitado anualmente ao MEC, em sua matriz orçamentária, a complementação desses recursos, visando atender o maior número de estudantes contemplados nos critérios socioeconômicos aprovados pelo CONSUNI.

É importante destacar que os programas de assistência estudantil não se limitam aos benefícios das bolsas. O Núcleo de Assistência Estudantil orienta os estudantes em sua vida acadêmica e os encaminha para outros programas de orientação psicossocial e de saúde.

O **Programa Bolsa Permanência** destina-se a suprir ou subsidiar o discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica em suas necessidades básicas, objetivando prover as condições

<https://prograd.ufabc.edu.br/peat>

<https://proap.ufabc.edu.br/bolsas-socioeconomicas/bolsas-e-auxilios>

mínimas necessárias para que possa adaptar-se e dedicar-se integralmente à sua formação acadêmica.

O Programa de **Bolsa Moradia** destina-se a subsidiar o discente que atenda aos critérios socioeconômicos estabelecidos e apresente a necessidade de residir fora do domicílio de seu grupo familiar.

Oferecer **transporte gratuito** com segurança para os discentes da graduação.

Oferecer **alimentação** de qualidade aos discentes, contribuindo assim para a permanência dos mesmos na universidade.

9.3 PMA – Programa Monitoria Acadêmica

A Monitoria Acadêmica compreende uma atividade formativa de ensino que se coaduna com o projeto Pedagógico da UFABC⁹. Ela amplia as condições para que o discente se torne empreendedor da própria carreira, pesquisador, constantemente atualizado e preserve uma postura ética. Essa monitoria tem os seguintes objetivos principais:

- Propiciar apoio acadêmico aos graduandos e graduandas da UFABC;
- Estimular no discente monitor o senso de responsabilidade, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas;
- Desenvolver a autonomia;
- Promover a formação integral;
- Estimular a interação entre discentes e docentes.

Para se candidatar à monitoria de uma disciplina, o interessado deve estar matriculado na graduação da UFABC e ter aprovação com conceito A ou B na disciplina para a qual se inscreve, além de atender a outros critérios e condições estabelecidos na Resolução Consepe nº 135, de 08/05/2012, que regulamenta a Monitoria Acadêmica.

9.4 Incentivo à Pesquisa

A pesquisa científica objetiva fundamentalmente contribuir para a evolução do conhecimento humano em todos os setores, sendo assim fundamental em universidades como a UFABC¹⁰.

Considerando que ensino e pesquisa são indissociáveis, a Universidade acredita que o discente não deve passar o tempo todo em sala de aula e, sim, buscar o aprendizado com outras ferramentas. A Iniciação Científica (IC) é uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização do projeto pedagógico, sendo assim um instrumento de formação.

A UFABC possui os seguintes programas de iniciação à pesquisa científica:

✓ **PDPD** – Pesquisando desde o Primeiro Dia - destinado aos discentes ingressantes na UFABC.

✓ **PIC** – Programa de Iniciação Científica - destinado a todos os discentes de graduação, financiado pela UFABC.

✓ **PICME** – Programa de Iniciação Científica e de Mestrado - para discentes medalhistas da **OBMEP** – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas ou da OBM- Olimpíada Brasileira de Matemática que estejam cursando graduação, financiado pelo CNPq.

✓ **PIBIC** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - destinado a todos os discentes de graduação, financiado pelo CNPq.

✓ **PIBIC-AF** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas - destinado aos discentes de graduação que ingressaram na Universidade por meio das políticas afirmativas, financiado pelo CNPq.

✓ **PIBITI** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - destinado aos discentes de graduação com pesquisas relacionadas ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, financiado pelo CNPq.

Todos os programas têm a modalidade “bolsista” na qual o discente desenvolve o projeto de

iniciação e recebe bolsa institucional, porém não pode ter vínculo empregatício. Estagiários podem receber bolsa.

Os programas PDPD e PIC ainda têm a modalidade “voluntário”, na qual o discente desenvolve o projeto sem o recebimento de bolsa institucional de iniciação científica. discentes com vínculo empregatício podem participar dessa modalidade.

Os projetos submetidos passarão por avaliação quanto:

- Ao mérito: Objetivo, Originalidade, Metodologia, Mérito Científico e Viabilidade.
- Adequação ao Programa e exequibilidade por Comissão indicada pelo CPIC da UFABC e por ela referendada. Somente discentes vinculados a projetos aprovados por essa Comissão poderão participar do Programa.

Anualmente, após o término da vigência do edital, a UFABC promove o Simpósio de Iniciação Científica, onde todas as pesquisas desenvolvidas devem ser apresentadas para avaliação pelos Comitês Institucional e Externo do programa.

Uma parte importante da produtividade científica são as apresentações de trabalhos em congressos e simpósios, denominada “Bolsa Auxílio Eventos”. A Pró-Reitoria de Graduação disponibiliza uma bolsa auxílio para participação nestes eventos, tendo por finalidade suprir despesas referentes à participação dos discentes, como taxa de inscrição e custos de viagem em eventos fora da UFABC.

Além do programa IC e com o intuito de lhe dar melhor suporte, este projeto também prevê a criação de:

- a. Grupos de estudo (regulamentados pela Coordenação do Curso) e grupos de pesquisa (regulamentados pelo CNPq);
- b. Grupos de simulação de organizações internacionais (regulamentados pela Coordenação do Curso em interação com grupos de outras universidades e as próprias organizações internacionais).

9.5 Incentivo à Aprendizagem da Língua Estrangeira

A UFABC possui dois programas para a qualificação de discentes para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua estrangeira¹¹.

● **O Curso de Língua Inglesa** tem como objetivo geral, ao final dos dois módulos propostos, capacitar os discentes em: comunicar-se em inglês falado (entender e produzir comunicação oral) e escrito (ler e escrever textos) em nível elementar e pré-intermediário. Cada módulo do curso tem duração de 108 (cento e oito) horas-aula. Em 2012, foram oferecidas de forma gratuita 80 vagas para discentes bolsistas.

● **O Curso de Língua Inglesa Online** tem como objetivo geral, ao final do módulo proposto, capacitar os discentes para comunicar-se em inglês falado (entender e produzir comunicação oral), e escrito (ler e escrever textos) em nível Básico. Cada módulo do curso tem duração de seis meses, contendo 10 lições. O discente tem obrigação de cumprir todo o módulo no tempo estipulado, gerando assim o certificado na própria plataforma. Em 2012 foram oferecidas 390 vagas.

● **O Curso Presencial de Espanhol** tem como objetivo prover ao alunado matriculado a Educação Linguística (EL) crítica em relação à participação ativa em sociedade por meio da língua espanhola, bem como sua autonomia e independência no processo educativo em sua própria formação linguística interdisciplinar. Além de preparar os discentes para lidar com situações reais de participação social em espanhol, o curso se propõe a facilitar a EL de forma consciente, desenvolvendo um conjunto de habilidades, capacidades, usos e funções sociais da língua, entendida não apenas como instrumento de comunicação, mas também como sistema simbólico, tecnologia e fazer humano.

● **Curso Presencial de Francês** - Prover ao alunado matriculado a EL crítica, de forma a facilitar sua participação ativa em sociedade por meio da língua francesa, bem como sua autonomia e independência no processo educativo. Além de preparar os discentes para lidar com situações reais de participação social em francês, os cursos se propõem a facilitar a EL de forma consciente, desenvolvendo um conjunto de habilidades, capacidades, usos e funções sociais da língua, entendida não apenas como instrumento de comunicação, mas também como sistema simbólico, tecnologia e do fazer humano.

9.6 O Bacharelado em Relações Internacionais e a internacionalização da UFABC

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional da universidade (2017), “a excelência acadêmica é incorporada na cultura institucional da UFABC e continuamente reforçada e estimulada em várias ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão” (p. 27). A internacionalização faz parte dessas ações, e é considerada fundamental para que nossa instituição integre um contexto acadêmico de excelência em nível mundial.

Pesquisadores da área da internacionalização definem-na como

“o processo intencional de integração de uma dimensão internacional, intercultural ou global na finalidade, nas funções e no provimento da educação pós-secundária, de forma a melhorar a qualidade da educação e da pesquisa para todos os estudantes e professores, e contribuir de forma significativa para a sociedade” (De Wit et al., 2015, p. 29).

A intencionalidade no fomento à internacionalização materializa-se por meio de ações coordenadas e estratégicas em âmbito institucional. Na UFABC, elas ocorrem em duas frentes: Internacionalização no Exterior e Internacionalização em Casa. A primeira abarca todas as formas de educação “cross-borders”, tais como a mobilidade de estudantes, pesquisadores(as), programas, cursos, currículos e projetos. A segunda diz respeito a toda atividade associada a uma educação e uma formação internacionalizada que estudantes, acadêmicos(as) e funcionários(as) podem desenvolver sem necessariamente deixar a instituição. Como exemplos, podemos citar: palestras, seminários, eventos com temas e visitantes internacionais, EMI (*English as a Medium of Instruction*); e COIL (*Collaborative Online International Learning*).

O Bacharelado em Relações Internacionais está comprometido com a internacionalização da UFABC, e principalmente do curso, por entender que ela pode: trazer maior qualidade para o ensino, a pesquisa e a extensão na área das Relações Internacionais; permitir que nosso programa alcance padrões acadêmicos internacionais; melhorar o status internacional de nossa universidade; desenvolver uma dimensão internacional e intercultural em nossas atividades de ensino; e aumentar a qualidade e o impacto das produções originadas no âmbito do programa. Nesse sentido, estamos alinhados ao Plano Institucional de Internacionalização da UFABC (2018), que tem como principal objetivo fazer com que a “internacionalização, uma vez inserida de forma ampla na universidade, divulgada e vivenciada pela comunidade acadêmica, permita à UFABC tornar-se referência internacional na pesquisa, no ensino e na extensão” (p. 6). Nosso corpo discente e docente, bem como toda a comunidade acadêmica e a comunidade externa,

são diretamente beneficiados por este esforço.

Referências

DE WIT, Hans; HUNTER, Fiona; HOWARD, Laura; EGRON-POLACK, Eva. The internationalisation of higher education. Brussels: European Parliament, Committee on Culture and Education, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Santo André. Plano Institucional de Internacionalização. 2018. 22 p. Disponível em: http://ri.ufabc.edu.br/images/conteudo/consuni_ato_decisorio_162_anexo_-_plano.pdf.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Santo André. Projeto Pedagógico Institucional. 2017. 54 p. Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/imagens_a_ufabc/projeto-pedagogico-institucional.pdf

10 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Resolução No 7, de 18 de dezembro de 2018, regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014 (que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014-2024), estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define, sem seu artigo 3º, a Extensão na Educação Superior Brasileira como sendo:

(...) a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A Resolução Consepe no 253 apresenta as definições de atividades de extensão e de cultura, à luz das Resoluções no 12/2021 e no 13/2021 do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC. Destaca-se, portanto, que, no âmbito da UFABC, a ação de extensão universitária é um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico ou tecnológico que promove a interação transformadora entre a UFABC e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa.

Quanto às modalidades de curricularização, a Resolução Consepe no 253/2022 indica, em seu artigo 4º, que a carga horária de extensão e cultura poderá ser curricularizada no PPC como resultado de ações de extensão sob as seguintes formas:

- I. registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica;*
- II. como metodologia didático-pedagógica extensionista prevista nas ementas de disciplinas, nos trabalhos de conclusão de curso (TCC) e nos estágios previstos no PPC do curso;*
- III. outras atividades discentes.*

Para a integralização do curso cada discente deve cumprir, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, conforme Tabela 3.

Tabela 3. Carga Horária de Componentes Extensionistas no Curso (Específico)

Descrição	Horas do Curso	Carga Horária Mínima (10%) de Componentes Extensionistas
Carga Horária do Curso	2940	294
Carga Horária do Curso de Ingresso	2400	240
Saldo de Carga Horária a cumprir no Curso (Curso - Curso de Ingresso)	540	54

O Plano Nacional de Educação 2014-2024¹², elaborado pelo MEC, define como uma de suas metas que os cursos de graduação tenham 10% de sua carga horária composta por atividades extensionistas até o final do decênio. Para cumprir a meta determinada pelo PNE 2014-2024 – assim como para atender à Resolução n. 253/2022 do Consepe da UFABC¹³ –, um conjunto de disciplinas de opção limitada extensionistas passarão a compor a grade curricular do BRI.

O oferecimento excepcional de disciplinas com componente extensionista não previsto no catálogo, conforme previsto no artigo 12 da resolução Consepe 253/22, deverá ser apreciado pela plenária do curso, com interlocução da equipe técnica da Proec. Os fluxos e prazos para proposição deste tipo de oferecimento serão definidos pela coordenação do curso.

Tabela 4. Componentes curriculares de extensão considerados para o curso

Res. 253/2022.	Componentes Curriculares	Horas a Creditar	Limite Mínimo de Horas	Limite Máximo de Horas
Art. 5	Ações com caráter extensionista registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica	Número de horas de atividades extensionistas descritas no plano de trabalho do participante no projeto	não se aplica	não se aplica

¹² <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

¹³ https://www.ufabc.edu.br/images/Consepe/resolucoes/resolucao_253_-_regulamenta_a_incluso_de_carga_horaria_em_aes_de_extensao_e_de_cultura_exigida_na_graduacao_e_substitui_a_resolucao_222_-_assinada.pdf

Res. 253/2022.	Componentes Curriculares	Horas a Creditar	Limite Mínimo de Horas	Limite Máximo de Horas
Art. 11	Metodologia didático-pedagógica extensionista em Disciplinas OBRIGATÓRIAS	Número de horas de Extensão no catálogo de disciplinas.	não se aplica	não se aplica
Art. 11	Metodologia didático-pedagógica extensionista em Disciplinas OPÇÃO LIMITADA do Curso	Número de horas de Extensão no catálogo de disciplinas	não se aplica	não se aplica
Art. 11	Metodologia didático-pedagógica extensionista em Disciplinas OPÇÃO LIVRE	Número de horas de Extensão no catálogo de disciplinas	não se aplica	não se aplica
Art. 12º. (iv)	Disciplinas com oferecimento excepcional de componente extensionista	Número de horas de Extensão definidas no Plano de Ensino da oferta específica	não se aplica	não se aplica
Art. 16	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso	24	24
Art. 17	Estágios	Número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso	não se aplica	não se aplica
Art. 20	Eventos extensionistas periódicos permanentes do curso	Número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso	não se aplica	não se aplica
Art. 22	Outras Atividades Discentes	Caberá aos cursos definir a carga horária, bem como os documentos comprobatórios	não se aplica	30%

A forma como as ações de extensão irão contribuir para a formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na área de atuação do egresso, e a forma como se dará o envolvimento dos estudantes serão detalhadas em cada componente, a fim de atender o Art. 8º da resolução Consepe 253/2022. Por exemplo, no catálogo de disciplinas isto estará descrito no campo metodologia extensionista. Para os outros componentes estes elementos estarão

explicitados nas normativas e critérios de avaliação para a convalidação da carga horária extensionista.

As disciplinas de **opção limitada do curso** com metodologia didático-pedagógica extensionista são apresentadas na *Documentação complementar I - Rol de disciplinas de opção limitada do BRI*. **Disciplinas de livre escolha de outros cursos**, com metodologia didático-pedagógica extensionista, constarão do catálogo de disciplinas da universidade.

O **oferecimento excepcional de disciplinas com componente extensionista não previsto no catálogo**, conforme previsto no artigo 12 da resolução Consepe 253/22, deverão ser apreciadas pela plenária do curso com interlocução da equipe técnica da PROEC. Os fluxos e prazos para proposição deste tipo de oferecimento serão definidos pela coordenação do curso.

TCCs poderão ter carga horária convalidada como extensão, pelo curso, conforme previsto no artigo 16 da resolução Consepe 253/22, desde que o trabalho desenvolvido tenha caráter extensionista. Neste sentido, os trabalhos deverão caracterizar o problema abordado, seus objetivos e a metodologia utilizada em uma perspectiva de interação dialógica transformadora das realidades entre a universidade e grupos sociais não acadêmicos e não universitários. Os fluxos e prazos para essa convalidação serão definidos pela coordenação do curso.

Eventos extensionistas permanentes do curso, com realização periódica, poderão ter carga horária convalidada como extensão, pelo curso, conforme previsto nos artigos 20 e 21 da resolução Consepe 253/22, desde que o evento desenvolvido tenha atividades extensionistas. Neste sentido, esses eventos deverão proporcionar uma interlocução entre a universidade e grupos sociais externos à Universidade, não acadêmicos e não científicos. Apenas as atividades de cunho extensionista, com características que estejam de acordo com as normativas internas da Universidade, serão consideradas para compor a carga horária extensionista de cada discente participante, em oposição a carga horária total do evento que pode contar, também, com atividades acadêmicas.

Os eventos extensionistas permanentes do curso, com atividades extensionistas, são apresentados na Tabela 5, com as respectivas caracterizações:

Tabela 5. Eventos Extensionistas Permanentes

Nome do Evento	Periodicidade	Público Extensionista	Descrição das características extensionistas das atividades	Estimativa de carga horária para cada discente
Semana de Relações Internacionais	Anual	Público não-universitário da região do grande ABC e do município de São Paulo. Órgãos e autoridades públicas; empresas privadas; ONGs; Sindicatos; Fundações e outros atores	Intercâmbio dialógico com o público externo através do seu envolvimento tanto como público quanto como palestrantes nas Semanas de Relações Internacionais da UFABC.	Até 48

Outras atividades discentes poderão ser utilizadas pelos(as) discentes do curso a fim de compor sua carga horária extensionista, no limite de 30% do total de horas previstas Tabela 4, conforme Artigo 22 da Resolução Consepe nº. 253/2022. Os fluxos, prazos e regras para o cômputo de carga horária, bem como os documentos comprobatórios para os itens previstos no artigo 22 da resolução Consepe 253/22, serão definidos pela coordenação do curso.

Protagonismo extensionista discente

Os projetos e disciplinas extensionistas validados como componentes curriculares no BRI deverão se caracterizar pelo protagonismo discente e por seu caráter dialógico com a sociedade, sob supervisão/coordenação de ao menos uma pessoa docente responsável pela ação ou disciplina.

No âmbito da UFABC (Res. Consepe n. 253/2022), define-se:

I - ação de extensão universitária como um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico ou tecnológico que promove a interação transformadora entre a UFABC e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa; e

II - ação de cultura como uma ação que promove, difunde, cria, desenvolve, protege e valoriza o patrimônio histórico-cultural, considerando-se dimensões cidadã, simbólica e econômica da cultura.

Art. 3o As ações de extensão e de cultura na UFABC podem ocorrer nos formatos de Programas; Projetos; Cursos; Eventos; Prestação de Serviço; Divulgação científica; Extensão tecnológica; e outras que venham a ser regulamentadas pelas instâncias específicas.

O protagonismo estudantil poderá se dar através de atuação em ações extensionistas e culturais que contribuam para seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional, em diálogo com a sociedade.

Discentes do BRI são protagonistas na formação de discentes de escolas da rede pública no ABC (em parceria com o Escritório das Nações Unidas em São Paulo); junto a sindicatos, movimentos e organizações da sociedade civil, populações migrantes e refugiadas; assim como junto a entes governamentais, parlamentares e/ou organismos internacionais.

São protagonistas também na produção de conhecimento científico, análise conjuntural e projeção de cenários voltados a atingir públicos externos à universidade – na forma de artigos de opinião em meios da imprensa, livros e boletins periódicos (*newsletters*) especializados, de autoria própria.

11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são formadas por um conjunto de atividades e intervenções pedagógicas obrigatórias de caráter não disciplinar, cumpridas no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), totalizando 48 horas, que valem para o cômputo de horas no Bacharelado em Relações Internacionais (BRI).

12 ESTÁGIO NÃO-CURRICULAR

Além de o Bacharelado em Relações Internacionais ser formado por disciplinas teóricas e trabalhos individuais de pesquisa, a prática da profissão pode ser importante ao discente que queira ter conhecimento do mercado de trabalho. No entanto, o estágio do Bacharelado em Relações Internacionais não é obrigatório. Os que optarem por realizar o estágio não obrigatório

podem validar os horários trabalhados como atividades complementares, respeitando as regras da universidade sobre esse item.

Os estágios são regulamentados pela Resolução Consepe Nº 171, de 05 de fevereiro de 2014¹⁴, pela Resolução da Comissão de Graduação Nº 012, de 11 de julho de 2016¹⁵ e pela Resolução da Comissão de Graduação Nº 014, de 20 de fevereiro de 2017¹⁶

I. Definição de Estágio

De acordo com a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu artigo 10:

“Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

II. Objetivos do Estágio

O curso de Bacharelado em Relações Internacionais entende como objetivos específicos do estágio para a formação do discente:

- ✓ Promover o exercício das atribuições da própria profissão de forma a capacitar o discente a atuar na área e atender ao mercado de imediato;
- ✓ Aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- ✓ Aplicação dos conhecimentos adquiridos na universidade em um ambiente de trabalho;
- ✓ Complementação do ensino e da aprendizagem adquiridos na universidade, a fim de

¹⁴https://www.ufabc.edu.br/images/Consepe/resolucoes/resolucao_171_-_comite_de_estagios_e_o_procedimento_para_a_realizacao_de_convenio_de_cooperacao_de_estagio.pdf

¹⁵<https://prograd.ufabc.edu.br/comissao-de-graduacao/resolucoes/1390-resolucao-n-12-11-07-16-regulamenta-as-normas-para-a-realizacao-de-estagio-nao-obrigatorio-dos-cursos-de-graduacao-substitui-a-resolucao-consepe-n-112-alterada-pelo-ato-decisorio-consepe-n-103-alterada-pela-resolucao-cg-n-14-de-20-02-2017>

¹⁶<https://prograd.ufabc.edu.br/comissao-de-graduacao/resolucoes/1635-cg-resolucao-14>

constituir-se em um instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

✓ Propiciar o relacionamento com profissionais da respectiva área, a fim de adquirir e assimilar experiências.

III. Regulamentação de Estágio Não-obrigatório

O estágio não-obrigatório permitido aos discentes do curso de Relações Internacionais da UFABC poderá ser realizado nas dependências da própria universidade, em empresas ou em instituições externas, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O estágio não-obrigatório na área de relações internacionais deverá ser realizado sob orientação de um professor da UFABC, com afinidades na área de conhecimento do estágio. O orientador é responsável por analisar o andamento do estágio, observando que o mesmo deve se constituir em uma atividade de aprendizado, aprofundamento e aplicação dos conhecimentos adquiridos na UFABC.

O estágio não-obrigatório do Curso de Relações Internacionais está disciplinado pela resolução Consepe 112 de 24 de agosto de 2011, alterada pelo Ato Decisório 103 de 30 de setembro de 2014

13 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O discente deverá apresentar, ao final do curso, um Trabalho de Conclusão no formato Monografia ou Artigo Científico em uma das quatro áreas de concentração, valendo quatro créditos do total. Este trabalho será discutido/realizado nas disciplinas TCC 2 e TCC 3 de Relações Internacionais, a serem cursadas nos dois últimos quadrimestres do curso, preferencialmente, e segue o formato de seminários de pesquisa, sob a supervisão de um(a) professor(a) responsável que deverá discutir o andamento dos trabalhos. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é regulamentado pela Resolução ConCECS nº 40 DE 18 de março de 2019, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Relações Internacionais¹⁷

O Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado deve estar voltado para uma das quatro áreas de concentração do curso e poderá ser resultado de um desdobramento do trabalho de iniciação científica ou do PDPD realizado pela(o) aluna(o) ao longo do curso. Em ambos os casos, a(o) aluna(o) poderá optar pelo TCC em formato de Artigo Científico. Nos demais casos, o TCC deverá ser apresentado em formato de Monografia. TCCs poderão ter carga horária convalidada como extensão, pelo curso, conforme previsto no artigo 16 da resolução Consepe 253/22, desde que o trabalho desenvolvido tenha caráter comprovadamente extensionista. Os fluxos e prazos para essa convalidação serão definidos pela coordenação do curso.

O TCC deverá ser orientado por professor(a) credenciado(a) ao BRI, ou não credenciado ao curso e externo à UFABC, após avaliação e autorização da Coordenação de TCC em RI.

O TCC será defendido perante uma banca, presencial ou remota, ou avaliado por parecerista conforme determinação da(o) orientador(a). A banca deverá ser composta pelo(a) próprio(a) orientador(a), que deverá indicar um ou dois docentes credenciados à UFABC ou um(a) convidado(a) externo(a) para compor banca presencial (ou não). Sempre que possível, sugere-se que a formação da banca presencial seja composta por três membros: dois Professores Avaliadores e a/o Docente Orientador/a.

¹⁷ <https://cecs.ufabc.edu.br/images/tcc/procedimentos/bri/resolucao%20concecs%2040.pdf>

14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem dos discentes na UFABC é feito por meio de conceitos, pois permite uma análise mais qualitativa do aproveitamento do discente. Assim, utilizam-se os seguintes parâmetros para avaliação de desempenho e atribuição de conceito, conforme descritos abaixo:

A – Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso do conteúdo.

B – Bom desempenho, demonstrando boa capacidade de uso dos conceitos da disciplina.

C – Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina, habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e prosseguir em estudos avançados.

D – Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Nesse caso, o discente é aprovado na expectativa de que obtenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, o discente poderá cursar esta disciplina novamente.

F – Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito.

O – Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito.

I – Incompleto. Indica que uma pequena parte dos requerimentos do curso precisa ser completada. Este grau deve ser convertido em A, B, C, D ou F antes do término do quadrimestre subsequente.

Os conceitos a serem atribuídos aos estudantes, em uma dada disciplina, não deverão estar rigidamente relacionados a qualquer nota numérica de provas, trabalhos ou exercícios. Os

resultados também considerarão a capacidade do discente de utilizar os conceitos e material das disciplinas, criatividade, originalidade, clareza de apresentação e participação em sala de aula e/ou laboratórios. O discente, ao iniciar uma disciplina, será informado sobre as normas e critérios de avaliação que serão considerados.

Não há um limite mínimo de avaliações a serem realizadas, mas, dado o caráter qualitativo do sistema, é indicado que sejam realizadas ao menos duas em cada disciplina durante o período letivo. E serão apoiadas e incentivadas as iniciativas de se gerar novos documentos de avaliação, como atividades extra-classe, tarefas em grupo, listas de exercícios, atividades em sala e/ou em laboratório, observações do professor, auto-avaliação, seminários, exposições, projetos, sempre no intuito de se viabilizar um processo de avaliação que não seja apenas qualitativo, mas que se aproxime de uma avaliação contínua.

Assim, propõe-se não apenas a avaliação de conteúdo, mas de estratégias cognitivas e habilidades e competências desenvolvidas. Esse mínimo de duas sugere a possibilidade de ser feita uma avaliação diagnóstica logo no início do período, que identifique a capacidade do discente em lidar com conceitos que apoiarão o desenvolvimento de novos conhecimentos e o quanto ele conhece dos conteúdos a serem discutidos na disciplina, e outra no final do período, que possa identificar a evolução do discente relativamente ao estágio de diagnóstico inicial. De posse do diagnóstico inicial, o próprio professor poderá ser mais eficiente na mediação com os discentes no desenvolvimento da disciplina. Por fim, deverá ser levado em alta consideração o processo evolutivo descrito pelas sucessivas avaliações no desempenho do discente para que se faça a atribuição de um Conceito a ele.

15 INFRAESTRUTURA

Sistema de Bibliotecas – SisBi

O Sistema de Bibliotecas da UFABC, cuja finalidade é atender as demandas informacionais da comunidade universitária e científica interna e externa à Universidade, é formado por unidades de bibliotecas localizadas nos Campi de Santo André e São Bernardo do Campo, responsáveis por atender e apoiar a comunidade universitária em suas atividades de ensino pesquisa e extensão, de forma articulada e pautada na proposta interdisciplinar do projeto pedagógico e de seu plano de desenvolvimento institucional.

As Bibliotecas que compõem o Sistema possuem amplo e diversificado acervo, com aproximadamente 100.000 exemplares de livros físicos e 42.000 títulos de livros eletrônicos, sendo, todas as coleções da editora Springer Nature entre os anos de 2.005 e 2.014, todos os títulos publicados pela editora Wiley em 2.016 e pelos títulos da editora Ebsco referentes a coleção EbscoHost. E, em complemento, títulos resultantes de assinaturas anuais com demais editoras, como: Elsevier, Cengage Learning e Wiley. Além da filmoteca que conta com mais de 1.000 títulos de filmes.

O SisBi ainda, dispõe de sistema (SophiA) que permite o acesso ao seu catálogo e portal na internet para acesso às informações sobre seus serviços e a conteúdos externos, como: sistema Scielo que contempla seleção de periódicos científicos brasileiros, sistema Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); sistema COMUT que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais; Portal de Periódicos da CAPES, que oferece uma seleção das mais importantes fontes de informação científica e tecnológica, de acesso gratuito na Web. Atualmente, o portal dispõe de 34.457 periódicos eletrônicos, relacionados às diversas áreas do conhecimento e, ainda, acesso a mais de 2.000 bases de dados; dentre outros.

Convênios também são estabelecidos pelo SisBi, entre os mais significativos o serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB), que estabelece a cooperação e potencializa a utilização do acervo das instituições universitárias participantes, favorecendo a disseminação da informação entre universitários e pesquisadores de todo o país. Outro convênio a ser notado é com o IBGE, que tem por objetivo ampliar para a sociedade, o acesso às informações produzidas por meio de cooperação técnica com o Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE. Assim, o SisBi passou a ser depositário das publicações editadas por esse órgão.

As unidades de bibliotecas atendem a comunidade de segunda a sexta, de 8 às 22h, mantendo-se em uma estrutura física com área total de 4.529 m², onde se distribuem 521 assentos; além de terminais de consulta ao acervo. Buscando promover o exercício a reflexão crítica nos espaços universitários, bem como a interação com os diversos públicos, desenvolve ainda, programas e projetos culturais como: CineArte, exibido também ao ar livre; PublicArte; Saraus e Exposições.

Acervo

O acervo da Biblioteca atende aos discentes, docentes, pesquisadores e demais pessoas vinculadas à Universidade, para consulta local e empréstimos, e quando possível aos usuários de outras Instituições de Ensino e Pesquisa, através do Empréstimo Entre Bibliotecas – EEB, e ainda atenderá a comunidade externa somente para consultas locais. A coleção da Biblioteca é composta por livros, e-books, recursos audiovisuais (DVDs,CD-Roms), softwares, e anais de congressos e outros eventos.

Periódicos

A UFABC participa na qualidade de universidade pública, do Portal de Periódicos da CAPES, que oferece acesso a textos selecionados em mais de 15.500 publicações periódicas internacionais e nacionais, além das mais renomadas publicações de resumos, cobrindo todas as áreas do conhecimento. O Portal inclui também uma seleção de importantes fontes de informação científica e tecnológica de acesso gratuito na Web. A Biblioteca conta com pessoal qualificado para auxiliar a comunidade acadêmica no uso dessas ferramentas.

Política de Desenvolvimento de Coleções

Aprovado pelo Comitê de Bibliotecas e em vigor desde em 14 de novembro de 2006, o manual de desenvolvimento de coleções define qual a política de atualização e desenvolvimento do acervo. Essa política delinea as atividades relacionadas à localização e escolha do acervo bibliográfico para respectiva obtenção, sua estrutura e categorização, sua manutenção física preventiva e de conteúdo, de modo que o desenvolvimento da Biblioteca ocorra de modo planejado e consonante as reais necessidades. Importante ressaltar o forte crescimento do crescimento do acervo de ambas as unidades nos últimos anos.

Tecnologias Digitais

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm sido cada vez mais utilizadas no processo de ensino e aprendizagem. Sua importância não está restrita apenas à oferta de disciplinas e cursos semipresenciais, ou totalmente a distância, ocupando um espaço importante também como mediadoras em disciplinas e cursos presenciais.

Infraestrutura

As salas de aula da UFABC são equipadas com projetor multimídia e um computador, e as disciplinas práticas, que demandam o uso de computadores e internet, são ministradas em laboratórios equipados com 30-48 computadores com acesso à Internet, projetor multimídia e softwares relacionados às atividades desenvolvidas. Estão disponíveis também 10 lousas digitais, distribuídas em salas específicas de cada centro. Para o uso dessas ferramentas e infraestrutura, os docentes contam com o suporte técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e da Coordenação de Laboratórios Didáticos (CLD).

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Com o intuito de estimular a integração das TIC, a UFABC incentiva o uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (TIDIA 4 ou Moodle) como ferramenta de apoio ao ensino presencial e semipresencial nas diversas disciplinas. O AVA pode possibilitar a interação entre discentes e professores por meio de ferramentas de comunicação síncrona (e.g. bate papo/ chat) e assíncrona (e.g. fórum de discussões, correio eletrônico), além de funcionar como repositório de conteúdos didáticos, e permitir propostas de atividades individuais e colaborativas.

Projetos desenvolvidos pela Biblioteca

Além das atividades de rotina, típicas de uma biblioteca universitária, atualmente estão em desenvolvimento os seguintes projetos:

- *Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFABC*

A Biblioteca possui, desde agosto de 2009, o sistema online TEDE (desenvolvido pelo IBICT / MC&T) para disponibilização de Teses e Dissertações defendidas nos programas de pós-graduação da instituição;

- *Repositório Digital da UFABC - Memória Acadêmica*

Encontra-se, em fase de implantação, o sistema para gerenciamento do Repositório Digital da

UFABC. O recurso oferece um espaço onde o professor pode fornecer uma cópia de cada um de seus trabalhos à universidade, de modo a compor a memória unificada da produção científica da instituição;

- *Ações Culturais*

Com o objetivo de promover a reflexão, a crítica e a ação nos espaços universitários, e buscando interagir com seus diferentes usuários, a Biblioteca da UFABC desenvolve o projeto cultural intitulado “Biblioteca Viva”.

Convênios

A Biblioteca desenvolve atividades em cooperação com outras instituições, externas à UFABC, em forma de parcerias, compartilhamentos e cooperação técnica.

IBGE

Com o objetivo de ampliar, para a sociedade, o acesso às informações produzidas pelo IBGE, a Biblioteca firmou, em 26 de agosto de 2007, um convênio de cooperação técnica com o Centro de Documentação e Disseminações de Informações do IBGE. Através desse acordo, a Biblioteca da UFABC passou a ser biblioteca depositária das publicações editadas por esse órgão.

EEB – Empréstimo Entre Bibliotecas

Esse serviço estabelece um convênio de cooperação que potencializa a utilização do acervo das instituições universitárias participantes, favorecendo a disseminação da informação entre universitários e pesquisadores de todo o país.

A Biblioteca da UFABC já firmou convênio com as seguintes Bibliotecas das seguintes faculdades / institutos (pertencentes à USP - Universidade de São Paulo):

- IB - Instituto de Biociências;
- CQ - Conjunto das Químicas;
- POLI - Escola Politécnica;
- FEA - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade;
- IF – Instituto de Física;

- IEE - Instituto de Eletrotécnica e Energia;
- IPEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares;

Encontra-se, em fase de negociação, a proposta de convênios para EEB com mais cinco instituições (ITA, FEI, Instituto Mauá de Tecnologia, Fundação Santo André e IMES).

15.1 Laboratórios Didáticos

A Pró-Reitoria de Graduação possui em sua infraestrutura um grupo de laboratórios compartilhados por todos os cursos de graduação. A Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos (CLD), vinculada à PROGRAD, é responsável pela gestão administrativa dos laboratórios didáticos e por realizar a interface entre docentes, discentes e técnicos de laboratório nas diferentes áreas, de forma a garantir o bom andamento dos cursos de graduação, no que se refere às atividades práticas em laboratório.

O BRI conta com um (1) laboratório com computadores com 40 lugares para a realização das atividades mencionados no tópico 8.4: grupos de simulação de organizações internacionais regulamentados pela Coordenação do curso em interação com grupos de outras universidades e as próprias organizações internacionais.

O laboratório ainda conta com acesso digital a bancos de dados específicos da área.

O Campus de São Bernardo do Campo conta com 4 laboratórios de informática no Bloco Alfa I e mais 3 no Bloco Alfa II.

Para o desenvolvimento de pesquisas o BRI, por meio de seus docentes, está associado ao Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade – NCTS no Campus de São Bernardo do Campo.

15.2 Recursos Tecnológicos

No Campus de São Bernardo Campo, onde ocorrem as aulas do Bacharelado em Relações Internacionais, os recursos tecnológicos atualmente incluem:

- Acesso à Internet com velocidade de 10Mbps;
- *Backbone* da rede interna da UFABC com capacidade mínima de 1 Gbps;
- Um projetor (*data show*) e um computador com acesso à Internet em cada sala de aula

16 DOCENTES

Docentes credenciados ocupando vaga do Bacharelado em Relações Internacionais

Nome	Título	Regime de trabalho
Adriana Capuano de Oliveira	Doutora	DE
Ana Tereza Lopes Marra de Sousa	Doutora	DE
Andrea Santos Baca	Doutora	DE
Antonio Marcos Roseira	Doutor	DE
Bruna Muriel Huertas Fuscaldo	Doutora	DE
Cristine Koehler Zanella	Doutora	DE
Demétrio Gaspari Cirne de Toledo	Doutor	DE
Diego Araujo Azzi	Doutor	DE
Elias David Morales Martinez	Doutor	DE
Flávio Thales Ribeiro Francisco	Doutor	DE
Flávio Rocha de Oliveira	Doutor	DE
Gilberto Marcos Antônio Rodrigues	Doutor	DE
Gilberto Maringoni de Oliveira	Doutor	DE
Giorgio Romano Schutte	Doutor	DE
Igor Fuser	Doutor	DE
José Blanes Sala	Doutor	DE
José Paulo Guedes Pinto	Doutor	DE
Julia Bertino Moreira	Doutora	DE
Lucas da Silva Tasquetto	Doutor	DE
Maria Caraméz Carlotto	Doutora	DE
Muryatan Santana Barbosa	Doutor	DE
Olympio Barbanti Jr.	Doutor	DE
Tatiana Berringer de Assumpção	Doutora	DE
Valéria Lopes Ribeiro	Doutora	DE
Valter Ventura da Rocha Pomar	Doutor	DE

DE = Dedicção Exclusiva

16.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante do BRI é regulamentado pela Resolução 179 do Consepe de 21 de julho de 2014. E pela Portaria nº 01 do CECS do dia 18 de janeiro de 2013, conforme publicação do Boletim de Serviço nº 250 de 23 de janeiro de 2013, página 22.

Integrantes titulares do NDE do BRI:

- Prof. Dr. Flávio Rocha de Oliveira - Presidente
- Prof. Dr. Antonio Marcos Roseira
- Prof. Dr. Gilberto Marcos Antonio Rodrigues
- Prof. Dr. Igor Fuser
- Prof. Dr. José Blanes Sala
- Profa. Dra. Tatiana Berringer de Assumpção

17 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Há, na UFABC, mecanismos de avaliação permanente para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, visando compatibilizar a oferta de vagas, os objetivos do Curso, o perfil do egresso e a demanda do mercado de trabalho para o curso.

Um dos mecanismos adotados pela Coordenação do Curso para avaliação do Projeto Político Pedagógico do Bacharelado será a análise e o estabelecimento de ações, a partir dos resultados obtidos pelo Curso e pela Universidade no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentado e instituído pela Lei nº 10.681, de 14 de abril de 2004.

No Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior (IES) e Cursos superiores de Graduação e Sequenciais no sistema federal de ensino, no seu artigo 1º, parágrafo 3º, lê-se que a avaliação realizada pelo SINAES constitui referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover sua qualidade.

No que tange propriamente à estruturação da avaliação estabelecida pelo SINAES, será considerado três tipos de avaliação:

1. Avaliação institucional, que contempla um processo de auto-avaliação realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição de Educação Superior¹⁸, já implantada na UFABC, e de avaliação externa in loco realizada por avaliadores institucionais capacitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais (INEP);

2. Avaliação de curso, que considera um conjunto de avaliações: avaliação dos pares (in loco), avaliação dos estudantes (questionário de Avaliação Discente da Educação Superior – ADES, enviado à amostra selecionada para realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE), avaliação da Coordenação (questionário específico) e dos Professores do Curso e da CPA;

3. Avaliação do Desempenho dos estudantes ingressantes e concluintes, que corresponde à aplicação do ENADE aos estudantes que preenchem os critérios estabelecidos pela legislação vigente (incluem neste exame a prova e os questionários dos discentes, do Coordenador de Curso e da percepção discente sobre a prova).

¹⁸ <https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cpa>

Destaca-se que, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a área de Administração Pública foram aprovadas pela resolução no. 1 de 2014 do Conselho Nacional de Educação, no entanto, como não há, todavia, mais de 100 cursos vinculados às DCNs, ainda não será possível nos integrarmos ao ENADE – o que deverá ocorrer quando do crescimento dos cursos. Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso também deverá agir na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do Curso. Tais mecanismos deverão contemplar as necessidades da sua área do conhecimento específica, as exigências acadêmicas da Universidade, o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade, a atuação profissional dos formandos, dentre outros aspectos.

Poderão ser utilizados, ainda, mecanismos especificamente desenvolvidos pela Coordenação do Curso atendendo a objetivos particulares, assim como mecanismos genéricos, tais como:

a) na apresentação do estágio curricular, ou não, poderá ser contemplada a participação de representantes do setor produtivo na banca examinadora que propiciem a avaliação do desempenho do estudante sob o enfoque da empresa ou ainda ligado as Instituições de Ensino Superior, com o enfoque acadêmico;

b) na banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, poderá haver a participação de representantes do setor produtivo e/ou docentes do Colegiado do Curso;

c) análise da produção tecnológica desenvolvida pelo corpo docente do curso.

O BRI é avaliado pelo sistema de avaliação de cursos da UFABC, assim como as suas disciplinas. Tais relatórios são encaminhados à coordenação que procura levar o tema a debate com os docentes. A coordenação também recebe os relatórios da CPA. Os resultados da avaliação interna também são levados à discussão com os docentes.

A coordenação do curso também tem procurado manter comunicação com os discentes, o que já levou a ajustes na ordem de oferta das disciplinas na grade e a redefinição de oferta de disciplinas de opção limitada e livre.

18 ROL DE DISCIPLINAS

Nesta seção será apresentado o rol de disciplinas obrigatórias para o Bacharelado em Relações Internacionais (BRI).

As disciplinas de opção limitada encontram-se listadas no Documento complementar I deste Projeto Pedagógico.

Para as disciplinas livres considera-se a opção do discente em selecionar as disciplinas de seu interesse no rol das oferecidas na universidade.

SIGLA	Nome da disciplina	T-P-E-I	Créditos
ESHR027-21	África nas Relações Internacionais	4-0-0-4	4
ESHR029-21	Análise de Política Externa	4-0-0-4	4
ESHR018-21	Atores Não Estatais e as Relações Internacionais	4-0-0-4	4
ESHR019-21	China nas Relações Internacionais	4-0-0-4	4
ESHR031-21	Economia Política Internacional	4-0-0-4	4
ESHR004-13	Economia Política Internacional da Energia	4-0-0-4	4
ESHR003-21	Economia Política Internacional da Segurança Alimentar	4-0-0-4	4
ESHR005-13	Estado e Desenvolvimento Econômico no Brasil Contemporâneo	4-0-0-4	4
ESHR030-21	Estudos estratégicos e Defesa	4-0-0-4	4
ESHR006-13	Formação Histórica da América Latina	4-0-0-4	4
ESHR007-21	Geopolítica	4-0-0-4	4
ESHR024-14	História da Política Externa Brasileira	4-0-0-4	4

ESHR026-14	História do Terceiro Mundo	4-0-0-4	4
ESHR008-21	Integração Regional - Teorias e Experiências	4-0-0-4	4
ESHR011-21	Introdução ao Direito e Fundamentos do Direito Internacional	4-0-0-4	4
ESHR017-21	Organizações Internacionais e Multilateralismo	4-0-0-4	4
ESHR025-14	Política Externa Brasileira Contemporânea	4-0-0-4	4
ESHR012-21	Política Internacional dos EUA	4-0-0-4	4
ESHR028-21	Regime Internacional dos Direitos Humanos	4-0-0-4	4
ESHR014-21	Relações Internacionais Contemporâneas	4-0-0-4	4
ESHR015-21	Segurança Internacional	4-0-0-4	4
ESHR016-21	Sistema Financeiro Internacional	4-0-0-4	4
ESHR002-21	Temas de Direito Internacional Público	4-0-0-4	4
ESHR022-21	Teorias Clássicas das Relações Internacionais	4-0-0-4	4
ESHR023-21	Teorias Contemporâneas das Relações Internacionais	4-0-0-4	4
ESHR903-18	Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais - TCC 1	4-0-0-4	4
ESHR904-18	Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais - TCC 2	0-2-0-6	2
ESHR905-18	Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais - TCC 3	0-2-0-6	2

Observações sobre o histórico do projeto pedagógico do curso (PPC BRI)

O primeiro projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Relações Internacionais foi aprovado pelo Consepe em 18/09/2012.

Em 19/08/2013 passou por algumas correções sem alterações substanciais.

Em 05/05/2015 o Consepe aprovou uma alteração na matriz sugerida e várias atualizações. Com isso coexistem duas matrizes curriculares (2012 e 2015).

Os discentes dos anos de ingresso 2012, 2013 e 2014 seguem a matriz 2012, que foi oferecida até o limite máximo de 3 anos, isto é, até 2018. A partir deste prazo os discentes de ingresso 2012, 2013 e 2014 que não concluíram o curso até 2018, tiveram que adaptar seu currículo de acordo com a matriz vigente.

Para os casos de discentes cursarem disciplinas de matrizes diferentes das que estão vinculadas ao ano de ingresso, vale a Tabela de Transição de Matrizes Curriculares entre os PPCs de 2012, 2015 e 2022 (ver documento complementar II) para garantir a integralização curricular.

No processo de tramitação da reforma do PPC de 2022, o projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Relações Internacionais foi aprovado pelo ConCECS, em 14/3/2022 e pela Comissão de Graduação, em 13/10/2022. Por fim, o PPC de 2022 foi aprovado pelo ConsEPE em 25/10/2022.

19 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Documento complementar I

Rol de Disciplinas de Opção Limitada - Bacharelado em Relações Internacionais e disciplinas de outros cursos válidas como disciplinas de Opção Limitada no BRI.

Documento complementar II

Regras de Transição de Matrizes e Tabela de Transição de Matrizes Curriculares do Bacharelado em Relações Internacionais (2012-2015-2022).

